



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 61/DIR-PF/UFFS/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA COORDENADORA DA ÁREA DE
PEDIATRIA DO *CAMPUS* PASSO FUNDO.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 12/ACAD-PF/UFFS/2024, resolve:

Art.1º DESIGNAR a servidora CAROLINA TELÓ GEHLEN BRANCO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2270444, Coordenadora da Área de Pediatria do *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º São atribuições da coordenadora:

- I – organizar encontros permanentes com os demais professores que integram a área de Pediatria com o objetivo de planejar as atividades acadêmicas teórico-práticas dos Componentes Curriculares vinculados;
- II – mediar diálogos com estudantes e Coordenação do Curso de Graduação em Medicina no que se refere às demandas pedagógicas atinentes à área de Pediatria;
- III – participar de reuniões de planejamento com a coordenação do Curso de Graduação em Medicina, quando necessário;
- IV – coordenar atividades inerentes a área de Pediatria no âmbito do Exame Clínico Objetivo Estruturado (OSCE);
- V – elaborar e gerenciar as escalas da área de Pediatria a serem desenvolvidas pelos estudantes matriculados no Estágio Curricular Obrigatório/Internato Médico;
- VI – supervisionar as atividades da área de Pediatria realizadas nos Ambulatórios de Ensino, organizar a distribuição de horários entre os professores e resolver situações excepcionais, em diálogo com os responsáveis pelas unidades ambulatoriais;
- VII – informar à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina e à Coordenação Acadêmica as eventuais ausências de professores da área de Pediatria nos atendimentos ambulatoriais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME GIOLO
Diretor do *Campus* Passo Fundo